Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 30 de novembro de 2011 - nº 1340 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 12 páginas

EDITAL n° 001/2011-SAAE
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Márcia Cavazana Nogueira, Superintendente Interina do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2011 (sexta-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Auditório do SAAE, à Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Centro, Atibaia (SP), para **Apresentação da Minuta de Edital e de Contrato**, com vistas à abertura de processo licitatório para contratação de parceria público-privada para prestação dos serviços de esgotamento sanitário no território urbano do Município da Estância de Atibaia.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do SAAE, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público; bem como atender exigências legais.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, aos 11 de novembro de 2011.

Márcia Cavazana Nogueira
Superintendente Interina

EDITAL n° 07/2011
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2011 (terça-feira), das 19:00 às 21:00 h, no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret.

A referida Audiência tem por objetivo renovar o Conselho da Cidade – CONCIDATI, atendendo ao dispositivo da Lei Complementar nº 493/06, especificamente no que diz respeito à representação dos setores, segmentos ou grupos de interesse legalmente organizados, para que os mesmos, após processo de votação que ocorrerá nesse mesmo dia, indique um representante que irá compor o Conselho da Cidade, conforme Inciso V do Artigo 11 da referida Lei Complementar, a saber:

"V - 01 (um) representante de cada um dos seguintes setores, segmentos ou grupos de interesse, legalmente organizados da Comunidade:
a) agricultura e pecuária
b) indústria
c) comércio
d) serviços
e) atividade imobiliária
f) turismo
g) construção civil
h) entidades representativas de trabalhadores rurais
i) entidades representativas de trabalhadores urbanos
j) entidades representativas de trabalhadores da administração
k) sociedades amigos de bairros ou associações de moradores
l) entidades representativas dos advogados
m) entidades representativas dos engenheiros, arquitetos, geógrafos e geólogos
n) entidades representativas dos profissionais da saúde
o) entidades representativas dos profissionais da assistência social
p) entidades representativas dos profissionais da educação
q) entidades ambientalistas e de defesa do patrimônio natural. (NR – LC nº 502 de 09/08/2006)
r) entidades representativas dos profissionais da arte e da cultura
s) entidades representativas dos profissionais do esporte
t) clubes de serviços (NR - LC nº 502 de 09/08/2006)
u) entidades culturais e de defesa do patrimônio Cultural; (NR – LC nº 502 de 09/08/2006)
v) entidades representativas das pessoas portadoras de necessidades especiais – (NR – LC nº 502 de 09/08/2006)."

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todos os setores representativos da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de novembro de 2011

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 29.396/11 - Convite n.º 026/11- Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação do Centro Comunitário "Enid Cintra Ferro" - Bairro da Pedreira – situado em área institucional na Estrada do Laranjal, s/nº – Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **CARVALHO & SILVA SERVIÇOS LTDA ME,** que ofertou o valor global de **R$ 66.367,08** (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, **"Palácio Jerônimo de Camargo"**, aos 28 de Novembro de 2011 - **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em exercício. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 29 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 36.413/11 - Dispensa 020/11 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para realização de avaliação de aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com

Poder Executivo

o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP**, no valor total de **R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Palácio Jerônimo de Camargo",** aos 28 dias do mês de novembro de 2.011. **- RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em exercício. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 29 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 26.691/11 - Pregão Eletrônico n.º 131/11 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 18/11), destinados à Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 131/11, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária PRODIET FARMACÊUTICA LTDA., para o lote 04 no valor unitário de R$ 0,14. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 24 dias do mês de novembro de 2011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 28 de novembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 29.464/11 - Pregão Eletrônico n.º 146/11 - Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao uso das farmácias municipais, Secretaria de Saúde. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 146/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA., os lotes: 02 no valor unitário de R$ 0,75 e valor total de R$ 3.750,00; 08 no valor unitário de R$ 1,17 e valor total de R$ 1.170,00 e 10 no valor unitário de R$ 0,25 e valor total de R$ 5.000,00, perfazendo o valor global de R$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., os lotes: 05 no valor unitário de R$ 10,00 e valor total de R$ 1.200,00; 06 no valor unitário de R$ 9,99 e valor total de R$ 599,40; 09 no valor unitário de R$ 1,25 e valor total de R$ 312,50 e 11 no valor unitário de R$ 0,36 e valor total de R$ 259,20, perfazendo o valor global de R$ 2.371,10 (dois mil, trezentos e setenta e um reais, dez centavos). Os lotes 01, 03, 04, 07 e 12 foram **FRACASSADOS**. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 23 dias do mês de novembro de 2011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 28 de novembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 24.894/2011. Pregão Eletrônico n.º 149/2011. Interessado: Secretaria de Cultura e Eventos. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de instrumentos musicais, destinado a Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.341/356), que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 149 /2011, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo:- CONCA DISCOS E FITAS LTDA EPP., para os lotes 01 (R$ 367,99), 02 (R$ 319,99), 06 (R$ 370,00), 07 (R$ 1.800,00), 16 (R$ 510,00) e 20 (R$ 13.290,00); -GISLAINE DE SOUZA ME., para os lotes 03 (R$ 11.232,00) 05 (R$ 214,50), 08 (R$ 397,70), 09 (R$ 1.274,00), 10 (R$ 19.811,37), 13 (R$ 1.100,00), 14 (R$ 1.299,99), 15 (R$ 6.999,99), 17 (R$ 1.745,00), 18 (R$ 1.350,00), 19 (R$ 660,00) e 21 (R$ 6.750,00); - ECO 805 COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME., para o lote 04 (R$ 375,00), 11 (R$ 1.100,00), 12 (R$ 196,00) e 22 (R$ 3.979,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais;2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 23 dias do mês de novembro de 2011. - **José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 28 de Novembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 33.027/2011. Pregão Eletrônico n.º 151/2011. Interessado: Secretaria de Educação. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de pão tipo hot dog integral, destinados a rede

Poder Executivo

escolar desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.200/205), que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 151/2011, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - FRESKITO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., para o lote 01 (R$ 0,31). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo",** aos 23 dias do mês de novembro de 2011. - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 29 de Novembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 35.135/11 - Pregão Eletrônico n.º 156/11 – Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Listas 19 e 34/11), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 156/11, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA., para os lotes: 01 no valor unitário de R$ 0,019; 04 no valor unitário de R$ 0,026; 12 no valor unitário de R$ 0,008 e 13 no valor unitário de R$ 0,037. TORRENT DO BRASIL LTDA., para os lotes: 02 no valor unitário de R$ 0,078 e 03 no valor unitário de R$ 0,098. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., para o lote 05 no valor unitário de R$ 0,03. NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para os lotes: 06 no valor unitário de R$ 0,379 e 14 no valor unitário de R$ 0,261. CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., para o lote 07 no valor unitário de R$ 4,219. LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para os lotes: 08 no valor unitário de R$ 0,02 e 10 no valor unitário de R$ 0,06. ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para os lotes: 09 no valor unitário de R$ 0,053; 15 no valor unitário de R$ 0,031; 16 no valor unitário de R$ 0,044 e 18 no valor unitário de R$ 0,102. REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA., para o lote 11 no valor unitário de R$ 0,123. PORTAL LTDA., para o lote: 17 no valor unitário de R$ 0,055. O lote 19 foi **FRACASSADO**. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 22 dias do mês de novembro de 2011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 28 de novembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 22.613/11 - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/11 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para colocação de alambrado e melhorias no campo de futebol do Itapetinga – situado em área institucional na Av. Santana, s/nº – Jardim Itapetinga - Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA**, que ofertou o valor global de R$ 99.343,71 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, "**Palácio Jerônimo de Camargo"**, aos 24 de Novembro de 2011. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, aos 28 de Novembro de 2011. Elaine Fontana Leite- Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 25.965/11 - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/11 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação do Centro Comunitário – situado em área institucional na Estrada do Castelo s/nº – Bairro do Portão – Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, que ofertou o valor global de R$ 138.245,50 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, "**Palácio Jerônimo de Camargo"**, aos 21 de Novembro de 2011. - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, aos 28 de Novembro de 2011. Elaine Fontana Leite- Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.° 41.503/11 - Pregão Eletrônico n.° 161/11 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de berços, bebê conforto, cadeirão e colchões com capa (colchonetes),

Poder Executivo

destinados a Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 309/11, esclarece dúvidas suscitadas por empresa interessada no certame. O edital poderá ser adquirido através dos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br. A Ata juntamente com as demais informações também estará disponível via internet pelos referidos sites e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 29 de novembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 109/2011 – CULTURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O INSTITUTO WAMSB BRASIL

Processo n°.: 37.902/2011

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Instituto WAMSB Brasil

CNPJ N°.: 06.095.395/0001-30

OBJETO: Divulgação, preparação e realização dos Campeonatos Sul Americano 2012 e Mundial de 2014 de Bandas.

RECURSOS FINANCEIROS: R$28.746,00 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais)

DATA DE ASSINATURA: 28/11/11

VIGÊNCIA: 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: Ricardo dos Santos Antonio, CPF n°.: 059.211.888-67 e Paulo Roberto Charão Humberg, CPF n°.: 757.380.237-49.

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.

Torna pública a retificação do Edital e nova data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n° 40/11, para eventual aquisição de tubos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD). A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12/12/2011 às 09h. O Edital em inteiro teor e suas retificações estão à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 28,00 (Vinte e oito reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail: licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 25 de novembro de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina
JUCIMARA B. R. PEREIRA
Gerente de Suprimentos Interina

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços n° 31/11, para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza,capinação e retirada de detritos em 24 imóveis do Saae, que se dará no dia 16/12/2011 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 41,00 (quarenta e um reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 25 de novembro de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos Interina

P O R T A R I A Nº 078/2011-DS

De 17 de novembro de 2.011

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente Interina do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, a Portaria n.º 3.105 – GP de 30 de julho de 2011 e o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar, a título de substituição por motivo de férias do titular, o Sr. **MESSIAS LUIZ FAUSTINO,** Encarregado de Confiança na Gerência de Operações, Setor de Manutenção de Redes, para exercer a função de Coordenador na Gerência de Operações, Setor de Obras, Ampliação e Distribuição no período de 05/12/2011 a 24/12/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05/12/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e onze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A Nº 080/2011-DS

De 24 de novembro de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente Interina do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, usando

Poder Executivo

das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, a Portaria n.º 3.105 – GP de 30 de julho de 2011 e o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar, a título de substituição por motivo de férias do titular, a Sra. **SIUZETI SCARELLI,** Encarregado de Confiança na Gerência de Receita, Setor de Atendimento e Dívida Ativa para exercer as funções do cargo em comissão de Gerente de Receita, no período de 05/12/2011 a 22/12/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05/12/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte quatro dias do mês de novembro de dois mil e onze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte quatro dias do mês de novembro de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A Nº 081/2011-DS
De 24 de novembro de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente Interina do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, a Portaria n.º 3.105 – GP de 30 de julho de 2011 e o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar, a título de substituição por motivo de férias do titular, a Sra. **SUSANA MARIA MISTRELLO,** Agente Administrativo**,** para exercer a função de confiança de Encarregado na Gerência de Receita, Setor de Cadastramento, Faturamento e Fiscalização, no período de 12/12/2011 a 29/12/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12/12/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte quatro dias do mês de novembro de dois mil e onze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte quatro dias do mês de novembro de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 082/2011-DS
De 24 de novembro de 2011

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente Interina do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e a Portaria n.º 3.105 – GP de 30 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para que servidores que exercem função diferente da função de motorista possam dirigir veículos da Autarquia;

CONSIDERANDO que tais servidores são devidamente habilitados, realizaram e foram aprovados em teste de direção de veículos junto ao Setor de Gestão de Frota;

RESOLVE:

Artigo 1º: Autorizar os servidores constantes dos anexos I, II, III, IV, V e VI a dirigir os veículos da Autarquia de acordo com a classificação do veículo ali descrita, com prévio comunicado ao Setor de Gestão de Frota;

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 061/2011-DS.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte quatro dias do mês de novembro de dois mil e onze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte quatro dias do mês de novembro de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

Poder Executivo

A N E X O I

MOTOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Adonizedeque Bressan	Agente de Saneamento
02	Adriano Donizetti Martins	Agente de Saneamento
03	Alexandre Ampudia	Agente de Saneamento
04	Alexandre Aparecido da Silva	Encarregado
05	Algacir Cordeiro	Agente de Saneamento
06	Antonio Carlos Miranda Martinelli	Chefe de Setor
07	Antonio Carlos Pavesi	Agente de Saneamento
08	Antonio Hélcio Cordeiro	Encarregado
09	Antonio Marcos Ferreira da Silva	Agente de Saneamento
10	Claudinei Martinez Gimenez	Agente de Saneamento
11	Francisco Vitor Mendonça	Agente Administrativo
12	Gilberto Afonso Pinheiro	Agente de Saneamento
13	Gilberto Generoso Gonçalves Junior	Desenhista
14	Gledson Valentin Beltramini	Agente de Saneamento
15	João Batista de Lima	Agente de Saneamento
16	Joaquim Franco Júnior	Agente de Saneamento
17	José Aparecido Costa Ferreira	Agente de Saneamento
18	Juliano Chicaroni	Agente Administrativo
19	Lucas Fabiano Vieira de Freitas	Agente de Saneamento
20	Marcelo Alencar Cândido da Silva	Agente de Saneamento
21	Marcelo Lapelligrini	Chefe de Setor
22	Miguel Batista de Castro	Agente de Saneamento
23	Ricardo Silva Paulino da Cruz	Agente de Saneamento
24	Roberto Aparecido de Paula	Encarregado
25	Robson Sampone Tavares	Agente de Saneamento
26	Rogério Garcia Ita	Agente de Saneamento
27	Rogério Soares da Silva	Agente de Saneamento
28	Samuel Evangelista Garcia	Agente de Saneamento
29	Silvio César de Moraes	Agente de Saneamento

A N E X O II

CARROS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Adonizedeque Bressan	Agente de Saneamento
02	Agnaldo Aparecido dos Reis	Agente de Saneamento
03	Alexandre Ampudia	Agente de Saneamento
04	Alexandre Aparecido da Silva	Encarregado
05	Alexandre Veríssimo Ramos	Agente de Saneamento
06	Algacir Cordeiro	Agente de Saneamento
07	Anderson Félix de Oliveira	Agente de Saneamento
08	Antonio Carlos Pavesi	Agente de Saneamento
09	Antonio Couto Júnior	Agente de Saneamento
10	Antonio Hélcio Cordeiro	Encarregado
11	Antonio Marcos Ferreira da Silva	Agente de Saneamento
12	Célio Aparecido Buschini	Agente de Saneamento
13	Cícero Roberto da Silva	Agente de Saneamento
14	Claudinei Martinez Gimenez	Agente de Saneamento
15	Daniella Lopes Neves	Gerente de Engenharia
16	Dário Régoli Júnior	Assessor de Comunicação e Marketing
17	Décio Elias da Silva	Diretor de Resíduos Sólidos
18	Dorival Francisco Malengo	Agente de Saneamento
19	Dorival Hernandes	Gerente de Produção
20	Edson Borguezam	Agente de Saneamento
21	Elizabeth Marta de Chagnie	Diretora de Administração Interina
22	Filipe Mariano Cintra	Gerente de Operações
23	Francisco Ferreira Pinto	Diretor de Planejamento e Finanças
24	Francisco Vitor Mendonça	Agente Administrativo
25	Gerson Luis Gouvea	Chefe de Setor
26	Gilberto Afonso Pinheiro	Agente de Saneamento
27	Gilberto Aparecido de Siqueira	Agente de Saneamento

Poder Executivo

A N E X O II (continuação)

CARROS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
28	Gilberto Generoso Gonçalves Junior	Desenhista
29	Gledson Valentim Beltramini	Agente de Saneamento
30	Irlande da Silva Camargo	Agente de Saneamento
31	João Batista de Lima	Agente de Saneamento
32	João José de Lima	Agente de Saneamento
33	Joelson Jorge da Silva	Agente Administrativo
34	José Aparecido Costa Ferreira	Agente de Saneamento
35	Jonatas Lopes de Moraes	Encarregado
36	José Mauricio Silveira Bueno	Agente de Saneamento
37	Leandro Luis de Jesus Brandão	Técnico de Laboratório
38	Lucas Fabiano Vieira de Freitas	Agente de Saneamento
39	Luciano Dahi	Agente de Saneamento
40	Luciano Ramos	Agente de Saneamento
41	Luis Carlos Forão	Técnico de Segurança
42	Luiz Alberto Malta Priolli	Gerente de Controle de Perdas
43	Luiz Antonio Pereira de Lima	Agente de Saneamento
44	Marcelo Alencar Candido da Silva	Agente de Saneamento
45	Marcelo Lapelligrini	Chefe de Setor
46	Márcia Cavazana Nogueira	Superintendente Interino
47	Marcos Nonato da Silva	Agente de Saneamento
48	Mauricio Pires Cardoso	Hidrometrista
49	Miki Moriyama	Gerente de Coleta de Resíduos Sólidos
50	Nelson Ozaki	Engenheiro
51	Patricia Maria Machado Santos	Assessor Jurídico
52	Paulo Aparecido da Silva	Agente de Saneamento
53	Paulo Sérgio Pereira	Agente de Eletricidade
54	Ricardo Aparecido Carvalho	Agente de Saneamento
55	Ricardo Romano	Gerente de Manutenção

A N E X O II (continuação)

CARROS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
56	Ricardo Silva Paulino da Cruz	Agente de Saneamento
57	Ricardo Ydehara	Diretor Técnico
58	Rildo Willian Alexandrino da Silva	Agente de Saneamento
59	Robson Sampone Tavares	Agente de Saneamento
60	Rogério Bueno Venâncio	Mecânico de Manutenção
61	Rogério Garcia Ita	Agente de Saneamento
62	Rogério Soares da Silva	Agente de Saneamento
63	Rogério Zanele	Agente de Saneamento
64	Ronaldo dos Reis	Agente de Eletricidade
65	Rosane Maria Jorge Heitmann	Assistente Social
66	Rubens de Souza	Agente de Saneamento
67	Samuel Evangelista Garcia	Agente de Saneamento
68	Sidnei Silveira Polonia	Agente de Saneamento
69	Tarso de Oliveira Costa	Advogado
70	Tiago Gomes	Agente de Saneamento
71	Uelinton Ramos Matias	Agente Administrativo
72	Valdir Alves de Oliveira	Agente de Saneamento
73	Vicente Ricardo da Rosa	Agente de Saneamento
74	Vivaldo Rodrigues de Paula Filho	Assessor Técnico

Poder Executivo

A N E X O III

CAMINHÕES LEVES

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Cremilson do Prado	Agente de Saneamento
02	Francisco Nunes Leite	Agente de Saneamento
03	Joaquim Franco Júnior	Agente de Saneamento
04	Joel Romano Júnior	Agente de Saneamento
05	José Leonardo Simões	Agente de Saneamento
06	Paulo Eduardo Cacheiro Cintra	Agente de Saneamento
07	Tertuliano Rios Gomes	Agente de Manutenção Elétrica e Hidráulica

A N E X O IV

CAMINHÕES MÉDIOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
01	José Carlos Leão da Silva	Encarregado
02	Nelson Aparecido Cavaça	Operador de Máquinas
03	Odail Aparecido Rosa	Agente de Saneamento
04	Silvio Cesar de Moraes	Agente de Saneamento

A N E X O V

CAMINHÕES PESADOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Adriano Barbosa da Cunha	Agente de Saneamento
02	Adriano Donizetti Martins	Agente de Saneamento
03	Antonio Carlos Miranda Martinelli	Chefe de Setor
04	Benedito Pereira	Agente de Saneamento
05	Edson Nunes de Sales	Mecânico Automotivo
06	Joaquim de Melo	Agente de Saneamento
07	Jonas Pinheiro	Agente de Saneamento
08	José Maria Bueno	Coordenador
09	Lindolfo Pinheiro de Souza	Chefe de Setor
10	Luis Henrique Paulino da Cruz	Agente de Saneamento
11	Marco Pedroso da Silva	Agente de Saneamento
12	Marcos Antonio Costa	Agente de Saneamento
13	Maxwell Rosa da Costa	Agente de Saneamento
14	Messias Luiz Faustino	Encarregado
15	Roberto Aparecido de Paula	Encarregado
16	Sérgio Aparecido Cândido	Agente de Saneamento

A N E X O VI

RETRO-ESCAVADEIRA

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Benedito Alves de Oliveira	Operador de Máquinas
02	Jonas Pinheiro	Agente de Saneamento
03	Luiz Carlos de Melo	Operador de Máquinas
04	Nelson Aparecido Cavaça	Operador de Máquinas

Poder Executivo

PORTARIA N° 083/2011-DS
De 29 de novembro de 2011

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente Interina do SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Complementar n.º 381, de 26 de dezembro de 2001 e Lei Complementar n.º 587, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589, de 23 de janeiro de 2009; a Portaria n.º 3.105-GP, de 30 de julho de 2011; e, o Ato n.º 02/99-P;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 003/2011-DS, de 13 de setembro de 2011; e

CONSIDERANDO os fatos apurados pela Comissão Processante mediante documentos, depoimentos e provas anexados ao processo administrativo acima mencionado, resultante em Relatório Final, que foi integralmente acolhido;

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR POR JUSTA CAUSA o contrato de trabalho do empregado **GILBERTO GENEROSO GONÇALVES JUNIOR**, desenhista, lotado na Gerência de Engenharia, Setor de Estudos e Projetos, admitido em 08/07/1996, matrícula n° 459, a partir de 30 de novembro de 2011, com fundamento no art. 482, alínea "*h*", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e onze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/11
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÃO-ALIMENTAÇÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU SIMILAR DESTINADO À AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 29 de novembro de 2011, as 09hs, participaram deste pregão presencial as empresas: ***TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A E POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A,*** *estando presente na sessão os representantes legais das empresas.*

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS.*** *A empresa* ***VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA*** *foi a vencedora do certame e* ***HABILITADA*** *por ter atendido ao Edital na íntegra.*
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** *o objeto à empresa vencedora.*

Tendo em vista a conduta adotada pela ***PREGOEIRA****, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE* ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à Legislação Vigente.*

Atibaia, 29 de novembro de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente Interina -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

- Proc. nº 1.699/69

D E C R E T O Nº 6.595
de 21 de novembro de 2011

Dispõe sobre suplementação de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951, de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na seção de Contabilidade do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, um crédito suplementar de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte rubrica do Orçamento vigente:

17 – SANEAMENTO

ADMINISTRAÇÃO DO SAAE – DIRETORIAS
03.40.10.17.512.0091.2.140 – 31901300 – Obrigações Patronais.....R$ 200.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso oriundo a que alude o inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 - Excesso de Arrecadação.....R$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de novembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Cavazana Nogueira -
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Poder Executivo

SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Proc. Nº 1.699/69

D E C R E T O Nº 6.606
de 25 de novembro de 2011

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parceria Público-Privada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 101, I, "a" e "b", da Lei Orgânica do Município;

Considerando a menção legal inserta nos arts. 11 e 12, ambos da Lei n.º 4.032, de 16 de setembro de 2011; e,

Considerando a previsão da Lei n.º 4.044, de 11 de novembro de 2011, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE celebrar, na modalidade de concessão administrativa, parceria público-privada para a prestação de serviços de esgotamento sanitário no Município de Atibaia;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parceira Público-Privadas, nos moldes da legislação vigente.

Art. 2º São nomeados membros integrantes do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parceira Público-Privadas:

José Benedito da Silveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Mário de Camargo Sobrinho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Wilson de Paula Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Roberto Rolli
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Márcia Cavazana Nogueira
SUPERINTENDENTE INTERINA DO SAAE

Art. 3º Os membros do Conselho Gestor serão considerados empossados na data de vigência deste Decreto.

Art. 4º Pelo exercício de quaisquer atividades no Conselho Gestor não será devida nenhuma remuneração.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de setembro de 2011.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de novembro de 2011.

– José Bernardo Denig –
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Cavazana Nogueira –
SUPERINTENDENTE DO SAAE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.609
de 29 de novembro de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
100 Coordenadoria Especial de Cidadania
14.422.0005.2006 Cidadania e Ação Cidadã
44-3390.36.00.....R$ 2.400,00

15 SECRET. ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2049 Contenc., Consult. Jurídica, Defesa Consum.e Cidadania
233-3390.30.00.....R$ 2.000,00
236-3390.39.00.....R$ 3.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
304-3390.30.00.....R$ 74.800,00

300 Fundo Manut.e Desenv.Educação Básica/ FUNDEB
12.365.0044.2081 Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil
372-3390.30.00.....R$ 8.000,00
374-3390.39.00.....R$ 8.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.1051 Estruturação da Secretaria de Planejamento e Finanças
448-4490.52.00.....R$ 15.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Recursos Humanos Prefeitura/Manut. Unidade
467-3390.30.00.....R$ 10.000,00
468-3390.36.00.....R$ 1.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0082.2129 Comunicação Social
663-3390.39.88.....R$ 15.000,00

Art. 2º O valor de do presente crédito será coberto com recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

Poder Executivo

15 SECRET. ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.1027 Estruturação da Secretaria dos Assuntos Jurídicos
228-4490.51.00.....R$ 5.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração da Educação
12.361.0039.1035 Estruturação do Depto. da Educação
287-4490.52.00.....R$ 1.000,00
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1036 Estruturação do Ensino Fundamental
292-4490.51.00.....R$ 38.000,00
12.365.0041.1039 Estruturação do Ensino Infantil
297-4490.51.00.....R$ 24.000,00
299-4490.52.00.....R$ 5.000,00
12.366.0040.2071 Educação de Jovens e Adultos - EJA
325-3390.30.00.....R$ 1.000,00
12.367.0042.1040 Estruturação da Educação Inclusiva
300-4490.52.00.....R$ 1.000,00
12.367.0042.2077 Manutenção da Educação Inclusiva
350-3390.30.00.....R$ 1.000,00
352-3390.39.00.....R$ 3.800,00

300 Fundo Manut.e Desenv.Educação Básica/ FUNDEB
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb
368-3390.36.00.....R$ 2.500,00
12.365.0044.1042 Estruração Fundeb – Ensino Infantil
359-4490.52.00.....R$ 8.000,00
12.366.0045.1043 Estruturação do Fundeb - EJA
360-4490.51.00.....R$ 1.000,00
361-4490.52.00.....R$ 1.000,00
12.366.0045.2085 Educação de Jovens e Adultos
379-3390.39.00.....R$ 1.500,00
12.367.0046.1044 Estruturação do Fundeb – Educação Especial
363-4490.52.00.....R$ 1.000,00
12.367.0046.2086 Manutenção Fundeb – Educação Especial
384-3390.39.00.....R$ 1.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.2102 Planej., Orçam., Adm. Financ. e Adm. Receitas
457-3390.39.00.....R$ 15.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Recursos Humanos Prefeitura/Manut. Unidade
469-3390.39.00.....R$ 11.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
597-3390.39.88.....R$ 2.400,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0081.2128 Manutenção da Unidade – Secretaria de Comunicação
659-3390.36.07.....R$ 5.000,00
660-3390.39.00.....R$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de novembro de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Daniel da Rocha Martini -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Pedro Luis Pinheiro Maturana -
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS

- Adriana Catta Preta Leclerc -
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

- Fábio Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.610
de 29 de novembro de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 37.320,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 37.320,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.243.0015.2028 Convênio Proteção Social Especial - SEADS
795-3390.30.00.....R$ 34.320,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
300 Depto. de Vilgilância em Saúde e Epidemiológica
10.305.0068.1060 Estruturação da Vigilância Epidemiológica
523-4490.52.00.....R$ 3.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.243.0015.2028 Convênio Proteção Social Especial - SEADS
777-3390.30.00.....R$ 34.320,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
300 Depto. de Vilgilância em Saúde e Epidemiológica
10.305.0068.2118 Ações da Vigilância Epidemiológica
544-3390.39.00.....R$ 3.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor

Poder Executivo

na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de novembro de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 1.699/69

D E C R E T O Nº 6.611
de 29 de novembro de 2011

Dispõe sobre suplementação de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951, de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na seção de Contabilidade, do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, um crédito suplementar de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da seguinte rubrica do Orçamento vigente:

17 – SANEAMENTO

ADMINISTRAÇÃO DO SAAE – DIRETORIAS
03.40.10.17.512.0091.2.140 – 33903000 – Material de Consumo.....R$ 100.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso oriundo a que alude o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 – Anulação parcial de Dotação;

17 – SANEAMENTO

DIRETORIA TÉCNICA
03.40.40.17.512.0094.1.101 – 44905100 – Obras e Instalações.....R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de novembro de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Márcia Cavazana Nogueira -
SUPERINTENDENTE DO SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº 30.694/2011

D E C R E T O Nº 6.612
de 30 de novembro de 2011

REVOGA em todos os termos o Decreto nº 6.592, de 21 de novembro de 2011, que estabelece o valor do ticket refeição e estabelece procedimentos referente a gastos de viagens de servidores fora do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 6.592, de 21 de novembro de 2011, que estabelece o valor do ticket refeição e estabelece procedimentos referente a gastos de viagens de servidores fora do Município.

Art. 2º – Fica repristinado o Decreto nº 4.992, de 23 de junho de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de novembro de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia –
Aviso de licitação
Tomada de Preços nº 04/11 – Processo nº 231/11 – Tipo: menor preço

Objeto: contratação de empresa para **elaboração de projeto executivo e execução total da reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em regime de execução indireta, empreitada por preço global.** Informações e cópia do edital: na sede da Câmara - Av. Nove de Julho, 265, Centro, Atibaia-SP, fone (11) 2119-1100, das 09h às 17h. Cópia disponível também no "site" http://www.camaraatibaia.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes com a documentação de habilitação e a proposta comercial ocorrerá até 19/12/2011, às 09:45h, no endereço acima, e, às 10:00h, será realizada a abertura dos envelopes de habilitação; nos termos do art. 43, III, L. 8.666/93, poderão ser abertos também os de proposta comercial na ocasião. Jeferson Lopes Zacco – Presidente da Comissão de Licitação.